



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 21, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº. 23005.000789/2008-10 e a Resolução nº. 36/CEPEC **RESOLVE:**

I) Aprovar o oferecimento do **Curso de Doutorado em História**, com área de concentração: História, Região e Identidades, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas da UFGD;

II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 1200 horas e 10 vagas.

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes
Presidente em Exercício